



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONES: (48) 3721-9522 - 3721-4916 - 3721-9661  
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA Nº 7 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da sessão extraordinária da Câmara de Graduação realizada em 19 de junho de 2013, às 9 horas, na sala Ayrton Roberto Oliveira.

1 Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, às nove horas, reuniu-se a  
2 Câmara de Graduação, convocada por meio do Ofício Circular nº 7/2013/CGRAD, com a  
3 presença dos conselheiros Marília Terezinha Sangoi Padilha, Nívea Marcia Velho, Tiago  
4 Bahia Losso, Nereu Estanislau Burin, Carlos Eduardo Pinheiro, Janaína das Neves, Tânia  
5 Regina Kruger, Rogério da Silva Nunes, Agenor Furigo Júnior, Guilherme Mariz de Oliveira  
6 Barra, Renato Lucas Pacheco, Vitório Bruno Mazzola, sob a presidência do professor Rogério  
7 Luiz de Souza, pró-reitor adjunto de Graduação. Havendo número legal, o presidente  
8 cumprimentou os conselheiros e deu por aberta a sessão. Ato contínuo, justificou a ausência  
9 dos conselheiros Marcos Antônio Morgado de Oliveira e Ricardo Lucas Pacheco. Na  
10 sequência, submeteu à apreciação a ordem do dia. Não havendo manifestações, o presidente  
11 deu prosseguimento à ordem do dia, sendo relatados os seguintes pontos de pauta. **1. Processo**  
12 **nº 026876/2013-61 – Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social.** O  
13 presidente passou a palavra ao conselheiro Vitório Bruno Mazzola, que procedeu à leitura do  
14 Parecer nº 40/2013/CGRAD, favorável ao requerimento. Em votação, o parecer foi aprovado  
15 por unanimidade. **2. Processo nº 031221/2005-03 – Fernando Manoel Rodrigues Ramos**  
16 **Pais solicita revalidação de diploma de Graduação em Farmácia.** A Câmara de Graduação  
17 aprovou por unanimidade o Parecer nº 41/2013/CGRAD, do conselheiro relator Renato Lucas  
18 Pacheco, favorável à revalidação do diploma de “*Licenciado em Faculdade de Farmácia*”  
19 como equivalente ao diploma de Graduação de Farmácia oferecido pela UFSC. **3. Processo nº**  
20 **009374/2013-76 – Interpõe recurso contra decisão do Conselho da Unidade do Centro**  
21 **Tecnológico que foi contrário a solicitação de quebra de pré-requisito.** O item foi retirado  
22 de pauta. **4. Análise da minuta de resolução normativa que altera a Resolução nº**  
23 **020/CUn/2006, de 17 de outubro de 2006, que trata da dupla diplomação em cursos de**  
24 **graduação na Universidade Federal de Santa Catarina.** A Câmara de Graduação apreciou  
25 a minuta de resolução normativa que altera a Resolução nº 020/CUn/2006, fez algumas  
26 sugestões de alteração de redação e deliberou por concluir a análise na sessão seguinte. **5.**  
27 **Informes gerais.** O conselheiro Renato Lucas Pacheco informou que encaminhou aos  
28 conselheiros, por correio eletrônico, dois documentos: o Ofício nº 628/2013, referente a  
29 esclarecimento sobre o processo de revalidação de diplomas médicos obtidos em instituições  
30 estrangeiras emitido pelo SESu/MEC, e correspondência encaminhada pelo conselheiro  
31 Renato Lucas Pacheco ao Inep com dúvidas referentes ao Revalida. O presidente informou  
32 que o diretor do Hospital Universitário emitiu uma nota informando que o atestado médico  
33 tinha validade e reconhecimento dentro dos rigores da ética médica. O conselheiro Carlos  
34 Eduardo Pinheiro complementou dizendo que a gestão anterior emitiu portaria liberando o  
35 aceite dos atestados médicos sem laudo médico emitido por autoridade competente da UFSC.  
36 O presidente concluiu dizendo que deveria ser constituída uma comissão de análise da  
37 Resolução nº 017/CUn/1997. Disse, também, que no novo *campus* do Médio Vale do Itajaí  
38 seriam criados cinco projetos pedagógicos, entre eles os de Engenharia Têxtil, Licenciatura  
39 em Química e Matemática. Devido ao adiantado da hora, o presidente agradeceu a presença de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONES: (48) 3721-9522 - 3721-4916 - 3721-9661  
E-mail: [conselhos@reitoria.ufsc.br](mailto:conselhos@reitoria.ufsc.br)

40 todos e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Renata Brocker, secretária  
41 executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será  
42 assinada pelo senhor presidente e pelos demais conselheiros. Florianópolis, 2 de julho de  
43 2013.